



Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 05 de outubro de 2018.

**MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE**  
Secretário-Geral de Administração

**P O R T A R I A N.º 5740 de 05 de outubro de 2018**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

**CONSIDERANDO** os termos da informação de folhas 10, nos autos do procedimento administrativo n.º **2018/023550**,

**R E S O L V E**

**CESSAR**, a contar de **02.10.2018**, os efeitos da Portaria n.º 4419/2018, de 08.08.2018, na parte em que concedeu ao servidor **MICAEL DE FREITAS NASCIMENTO**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na 5.ª Vara de Família da Capital, **30 (trinta)** dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2018**, no período de **17.09.2018** a **16.10.2018**, ficando **resguardados** os dias restantes para usufruto em data oportuna.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 05 de outubro de 2018.

**MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE**  
Secretário-Geral de Administração

**P O R T A R I A N.º 5741 de 05 de outubro de 2018**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

**CONSIDERANDO** os termos da informação de folhas 06, nos autos do procedimento administrativo n.º **2018/022935**,

**R E S O L V E**

**CESSAR**, a contar de **02.09.2018**, os efeitos da Portaria n.º 4031/2018, de 24.09.2018, na parte em que concedeu ao servidor **BRUNO DI MAULO**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na 1.ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes, **30 (trinta)** dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2018**, no período de **20.08.2018** a **18.09.2018**, ficando **resguardados** os dias restantes para usufruto em data oportuna.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 05 de outubro de 2018.

**MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE**  
Secretário-Geral de Administração

**P O R T A R I A N.º 5672 de 04 de outubro de 2018**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

**CONSIDERANDO** os termos da informação de folhas 12, nos autos do procedimento administrativo n.º **2018/000493**,

**R E S O L V E**

**CONCEDER** à servidora **CECÍLIA SOARES MARCONDES**, Chefe de Setor deste Poder, lotada no Setor de Acompanhamento Processual do Conselho Nacional de Justiça, 05 (cinco) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2017**, a serem usufruídas no período de **05.11.2018** a **09.11.2018**, com fulcro no artigo 62, da Lei n.º 1.762/86 de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 04 de outubro de 2018.

**MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE**  
Secretário-Geral de Administração

**DESPACHOS**

**DESPACHO-OFÍCIO Nº 3100/2018-GABPRES**

Trata-se de processo administrativo em que a Comissão Permanente de Licitação solicita manifestação sobre a minuta do Edital de Pregão Eletrônico com a finalidade de contratar empresa especializada na prestação de serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva e corretiva de sistemas, equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços em todas as instalações desta Corte na Capital e no Interior, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do Edital.

A Divisão de Engenharia se manifestou pelo arquivamento dos autos, tendo em vista que a referida licitação não atende as necessidades desta Corte de Justiça. Informou ainda que estão sendo realizados estudos técnicos com vistas à abertura de novo procedimento licitatório que contemple as atuais demandas da Administração.

Às fls.1110/1111, a Comissão Permanente de Licitação pugnou pela Revogação do Pregão Eletrônico n.º 010/2018, tendo em vista a ausência de interesse no prosseguimento do certame.

Acolho integralmente o Parecer exarado pela Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral de Administração, às fls. 1115/1116, no sentido de REVOGAR o Pregão Eletrônico de n.º 010/2018, tendo em vista a ausência de interesse público para o prosseguimento do certame licitatório.

À Comissão Permanente de Licitação para as providências subsequentes.

Manaus, 01 de outubro de 2018.

Desembargador **Yedo Simões de Oliveira**  
Presidente do TJ/AM